



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 590/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESGINAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, conforme previsão no artigo 49, §1º da lei municipal nº 2567/2021, até ulterior deliberação.

TITULARES:

- ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO – **PRESIDENTE**
- GUANAÍRA DA ROCHA VIANNA
- JULIANE VILA NOVA WERMELINGER
- LILIAN BARROS BRAGA
- RENATA LESSA FEIJÓ
- CLAUDIMAR DA SILVA SANTOS DUARTE
- SYDLENE MARIA TAVEIRA FEIJÓ DOS SANTOS

SUPLENTE:

- LUCINALVA PEREIRA DOS SANTOS
- LAÍS MALAQUIAS PRATA

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

- XAUSA HELENA FELIX CORDEIRO
- MARCOS VINÍCIUS DA COSTA OLIVEIRA
- DANIELLA GOMES DE ABREU RIGUETTI
- GESEBEL CABRAL OLIVEIRA
- SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)